



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.415/2025

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Jorge Luís Sandes Siqueira – Presidente, Ezequiel Ramin Almeida Goedert – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Leis números: Mil quatrocentos e setenta e quatro, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e setenta e seis, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e setenta e sete, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e setenta e oito, barra dois mil e vinte e cinco, “Altera Plano de Aportes para a garantia dos benefícios previdenciários do FPMS Fundo Previdenciário de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e setenta e nove, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e oitenta, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e oitenta e um, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Osvaldo Gonçalves



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em doze de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Jorge Luís Sandes Siqueira

Presidente

Ezequiel Ramin Almeida Goedert

Relator

Luiz Barbosa dos Santos

Membro